



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 506/2022

Em 28 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar nos termos do § 7º do artigo 64, da LOM, número para a promulgação da Lei referente ao Autógrafo abaixo relacionado, em resposta ao ofício **PREDIV 044/2022**.

- 1) **PRE DIV Nº 044/2022 – PL 1051/2021** - “INSTITUI A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL”, de autoria do Vereador Yuri Moura. **LEI Nº 8.389/2022**.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00
367560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.07.28 17:29:27
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.
VEREADOR HINGO HAMMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

